



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 005/2017

A VICE-PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- os Requerimentos Eletrônicos nº 41.596 e 41.597/2017 – Kely Cristina Mendonça Couto de 12/07/2017, matrícula: 12.515.0090 solicitando a equivalência das disciplinas abaixo cursadas no curso de Enfermagem da UEMG - Universidade do Estado de Minas Geras - Unidade Divinópolis para o curso de Bioquímica: - “*Processos Patológicos Gerais*” e “*Fisiologia e Biofísica*” para equivalência de Fisiopatologia do curso de Bioquímica; - “*Fisiologia Geral e Biofísica*” para equivalência de Química Fisiológica do curso de Bioquímica.

- que a próxima reunião do Colegiado do curso de Bioquímica está agendada para o dia 11 de agosto de 2017;

- que a equivalência destas disciplinas será determinante para que a aluna possa concluir todos os seus encargos discentes tornando-se apta a colar grau na próxima colação agendada;

RESOLVE:

Aprovar, Ad Referendum do Colegiado do Curso de Bioquímica a equivalência das disciplinas cursadas no curso de Enfermagem da UEMG - Universidade do Estado de Minas Geras - Unidade Divinópolis para o curso de Bioquímica: - “*Processos Patológicos Gerais*” e “*Fisiologia e Biofísica*” para equivalência de Fisiopatologia do curso de Bioquímica; - “*Fisiologia Geral e Biofísica*” para equivalência de Química Fisiológica do curso de Bioquímica.

Divinópolis, 19 de julho de 2017.

Letícia Fernandes de Oliveira

Profa. Dra. Letícia Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica